



CNPJ alfanumérico pode trazer impactos significativos ao varejo brasileiro:

**entenda o que muda e como se
preparar para a mudança**





A partir de 1º de julho de 2026, o Brasil adotará um novo formato para o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que passará a ser alfanumérico. A mudança, estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022 e atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024, tem como principal objetivo ampliar a capacidade de geração de novos registros, diante da crescente demanda e da saturação do modelo atual, composto exclusivamente por números.

Embora a Reforma Tributária traga diversas transformações no sistema de arrecadação e possa atuar como catalisadora de mudanças operacionais, a adoção do CNPJ alfanumérico é uma iniciativa independente, voltada à sustentabilidade do sistema de identificação empresarial no país.

O novo CNPJ manterá os 14 dígitos atuais, mas os 12 primeiros poderão conter uma combinação de letras (de A a Z) e números (de 0 a 9), enquanto os dois últimos continuarão sendo dígitos verificadores, calculados conforme as regras estabelecidas pela Receita Federal. Um exemplo de novo formato seria: A1.B23.4D5/678E-90.

A alteração será aplicada apenas a novas inscrições a partir da data de vigência. Os CNPJs já existentes permanecerão válidos, sem necessidade de substituição ou atualização. Com mais de 60 milhões de empresas registradas no país, a mudança busca garantir a continuidade do crescimento do ambiente de negócios, assegurando que o sistema de identificação permaneça funcional, escalável e compatível com as necessidades futuras do mercado.

As possibilidades de combinações com números para gerar novos CNPJs estão acabando no modelo atual. Nesse sentido, a necessidade de mudar o formato precisa ser endereçada e planejada no futuro próximo. Entendemos que a mudança é inevitável. No entanto, essa mudança, ainda que necessária, está vindo em um momento em que as empresas já enfrentam desafios substanciais relacionados a aspectos macroeconômicos, geopolíticos e temas paralelos igualmente desafiadores.

Além disso, a Reforma Tributária no Consumo – que vem sendo planejada há algum tempo – é um tema extremamente relevante, que tem acarretado grandes investimentos por parte das empresas para sua adequação. Reiteramos que este tema, ainda que esteja sendo apresentado neste artigo para a indústria de varejo e consumo mais especificamente, afeta todos os segmentos da economia brasileira.

Mudança exigirá adaptações em toda a cadeia de valor do varejo

Apesar de não afetar os registros anteriores a 1º de julho de 2026, o novo modelo exigirá mudanças importantes na emissão de documentos fiscais, plataformas de vendas, emissores fiscais, contratos, regulamentações, operações e, especialmente, na integração entre sistemas de gestão e de bancos de dados – cada vez mais necessários em uma era de disrupção tecnológica.



Essa transformação em processos operacionais exigirá adaptação tecnológica e atualizações sistêmicas em muitas organizações do varejo, de todos os portes, e seus subsegmentos, para que o reconhecimento e a validação do padrão determinado sejam possíveis.

As empresas que não adequarem seus sistemas no prazo estabelecido pela Receita Federal poderão enfrentar variadas dificuldades na emissão de notas fiscais, na emissão dos documentos fiscais eletrônicos e no relacionamento com clientes e fornecedores, atrasando processos administrativos e fiscais.

A mudança proposta vem sendo considerada um movimento necessário pelo governo federal pelo fato de que a inclusão de caracteres alfanuméricos permitirá uma amplitude muito maior de CNPJs, o que deve resolver esse tema de forma prospectiva.

É preciso avaliar, porém, se o aumento da capacidade de geração de maior quantidade de CNPJs não poderia ser atingido de outra forma, por exemplo, com a possibilidade de manter o formato exclusivamente numérico, adicionando mais dígitos ao CNPJ, o que permitiria atingir o objetivo de ampliar a oferta de CNPJs, porém com impactos operacionais menos significativos.

Implementando a nova padronização alfanumérica e considerando o atual sistema apenas numérico, identificamos possíveis impactos, a partir de nossas análises, conforme exemplificamos no quadro abaixo:

+++ alto impacto ++ médio impacto + baixo impacto

	CNPJ alfanumérico	CNPJ numérico, com mais dígitos
Tecnologia		
Quantidade de ajustes em sistemas operacionais	+++	+++
Complexidade dos ajustes	+++	++
Riscos da implementação do novo modelo	+++	++
Relação com clientes		
Impactos para os clientes PJ em lojas	+++	++
Operacionais		
Alteração de equipamentos em lojas de varejistas, como teclados	+++	+
Custos	+++	++

Dimensões analisadas: custo, tempo e operacionalização.

Quais os principais impactos tecnológicos e operacionais na incorporação do novo modelo?

A alteração do formato do CNPJ para incorporar caracteres alfanuméricos acarretará diversos impactos nas áreas de tecnologia e negócios das empresas. Com base em nossas análises, seguem alguns pontos de atenção:



Sistemas de TI e integração de dados: o CNPJ é uma chave única de identificação de empresas nos sistemas. A alteração de seu formato atual impõe que as organizações promovam atualizações em seus sistemas de TI, a fim de contemplar o novo padrão alfanumérico do CNPJ. Essas adequações envolvem ERPs, plataformas de *e-commerce* e ferramentas analíticas.

Além disso, a integração junto a parceiros de negócios deverá ser revista para assegurar a compatibilidade e integridade dos dados. Empresas que adotam algumas soluções de mercado precisarão coordenar a aplicação das diferentes atualizações, junto com a atualização das integrações entre eles, para que a mudança do modelo de CNPJ funcione em todos os sistemas. Empresas que têm sistemas com desenvolvimento próprio, por sua vez, terão que priorizar o ajuste desses sistemas internamente para que a nova realidade do CNPJ esteja operacional a tempo (alto impacto).



Segurança da informação: o aumento da complexidade no padrão do CNPJ exige atualizações nas políticas de segurança cibernética, visando mitigar riscos de fraude e preservar a integridade das informações. Reforços nos processos de validação e verificação serão indispensáveis para prevenir inconsistências ou usos indevidos (alto impacto).



Custo de implementação: a necessidade de adaptação poderá ensejar custos adicionais, sobretudo na atualização de softwares, realização de testes sistêmicos, capacitação de equipes e suporte técnico. Pequenas e médias empresas tendem a sentir de maneira mais significativa esses impactos financeiros (alto impacto).



Treinamento e capacitação: será imprescindível promover treinamentos para que os colaboradores se familiarizem com o novo formato em suas rotinas diárias, minimizando riscos de interrupção operacional durante a transição.



Experiência do cliente e do fornecedor: especialmente em canais digitais do varejo, é essencial garantir que a experiência do usuário permaneça fluida. As empresas devem assegurar que a adoção do novo formato não gere obstáculos durante o cadastro ou o processo de compra.



Interoperabilidade e conformidade: organizações deverão buscar plena conformidade regulatória e garantir que o novo formato seja aceito por todos os públicos envolvidos, como fornecedores, instituições financeiras e órgãos governamentais. Isso pode demandar revisões contratuais e ajustes em procedimentos internos.



Comunicação e transparência: recomenda-se uma comunicação clara e proativa com todos os *stakeholders*, incluindo clientes, fornecedores e parceiros, a fim de evitar equívocos e favorecer uma implementação eficiente.



Há possibilidade de outros impactos operacionais, como, por exemplo:

- **Equipamentos de uso portátil:** é cada vez mais comum a prática de registrar o CNPJ de empresas nos caixas (PDVs) das lojas usando um pequeno teclado numérico, ou Pinpad. A adoção do modelo alfanumérico irá requerer a substituição destes por teclados maiores, alfanuméricos.
- **Investimentos em equipamentos:** troca de equipamentos utilizados atualmente, além da necessidade de substituição de praticamente todos teclados de uma loja que atenda clientes pessoa física e jurídica (exemplo: atacarejos), considerando que os PDVs podem ser alterados para ora atender pessoas físicas, ora atender PJs.
- **Maior tempo gasto:** será preciso investir mais tempo em digitação, e possivelmente haverá mais erros, impactando o tamanho das filas do PDV.
- **Maior espaço físico:** o novo teclado poderá ser, ao menos teoricamente, maior (alfanumérico), impactando potencialmente o espaço para operadores, além da passagem de clientes e de compras.

Como se preparar para este novo momento

A atualização no padrão de identificação do CNPJ faz parte de um movimento de modernização cadastral e pode impactar diretamente quem lida com NF-e, NFC-e, CT-e, além de outros documentos fiscais. É preciso estar atento a pontos fundamentais durante esta fase de adaptação:



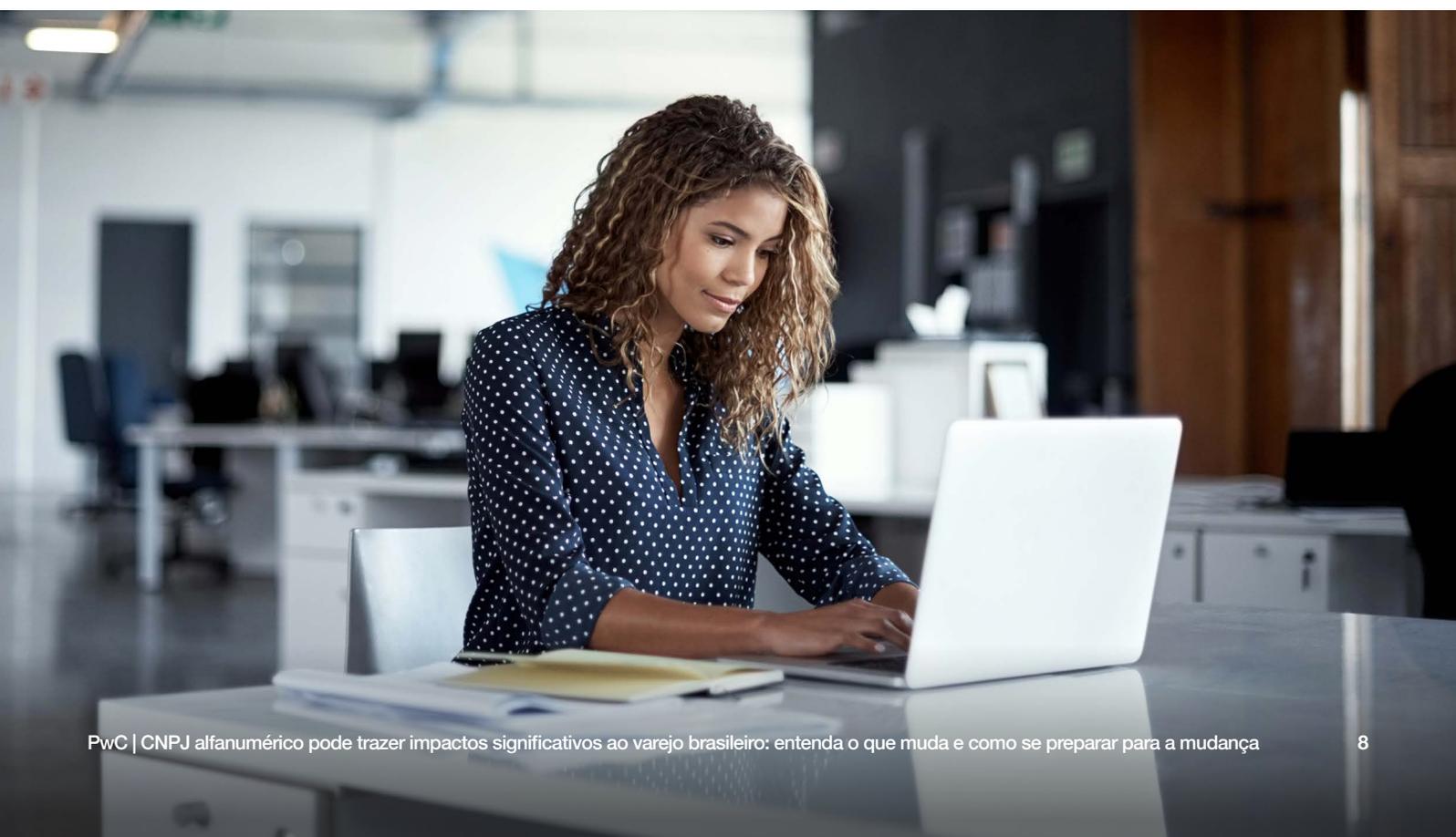
Os sistemas de inbound e outbound de documentos fiscais precisarão ser adaptados para aceitar o novo formato de CNPJ.



As novas regras de validação terão de ser implementadas para garantir a integridade das informações – a nova expressão regular verificadora das chaves de acesso para CNPJs.



Já existe um cronograma para testes e implantação, então é fundamental se preparar para o ano que vem (o ambiente de homologação começará em 06/04/2026 e o de produção em 06/07/2026).





O que precisa ser feito na prática

- Criar um plano para tratar a questão do CNPJ como um projeto – há muitas atividades e potenciais impactos para a operação. Planejar a mudança mitiga riscos.
- Atualizar os sistemas de inbound, outbound e ERPs para suportar o CNPJ alfanumérico.
- Mapear as interfaces de integração entre os sistemas aplicáveis para futura atualização.
- Realizar testes assim que o ambiente de homologação estiver disponível.
- Identificar eventuais impactos em lojas – teclados.
- Acompanhar as publicações oficiais para não perder nenhuma atualização.
- Explorar o potencial das soluções de IA para aumentar a eficiência dos sistemas operacionais.

Diante da complexidade de mais esse tema, acreditamos que o assunto deva ser debatido de forma ampla para que aconteça uma avaliação adequada desses impactos e, conseqüentemente, seja desenhado um plano de mudança. Endereçando não somente esse, mas todos os demais desafios que as empresas já enfrentam neste momento.

Contatos



Luciana Medeiros

Sócia e líder de Varejo e Consumo
luciana.medeiros@pwc.com



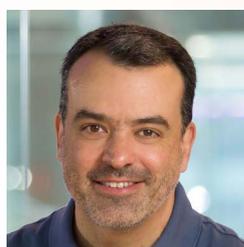
Giancarlo Chiapinotto

Sócio e líder de Consultoria
Tributária em Varejo e Consumo
giancarlo.chiapinotto@pwc.com



Jean Mellé

Sócio e líder de Consultoria
em Varejo e Consumo
jean.melle@pwc.com



Rodrigo de Deus

Sócio e líder de Estratégia
de Tecnologia
rodrigo.deus@pwc.com

Siga a PwC nas redes sociais



Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure